



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 31/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor a “Equipe para estudo, planejamento e elaboração de documentos para terceirização do restaurante estudantil” do Campus Registro.

Juliana Cesario Aragi (Presidente)
Amanda Machado dos Santos Duarte
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida
Fabio de Azevedo Pereira
Jose Otavio Gengo Junior
Fernanda Vasconcelos de Lima
Giovanna Gabriely Araujo Silva

Art. 2º - O prazo para entrega do relatório de estudo de viabilidade para terceirização do restaurante estudantil é até 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 11/03/2022 15:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309996
Código de Autenticação: a1d7343e0e

